

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-AD,
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-AD, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA**, CNPJ 35.353.029/0001-31, sito a Rua Humberto Monte, 1894, Capim Macio, Natal/RN – CEP 59.082-190, neste ato representada pela sua Titular a Senhora Iris Miria de Oliveira Gama, inscrita no CPF nº 090.403.964-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda e cláusula nona referentes ao contrato de Prestação de Serviços, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo da Adesão a de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2021 – AD, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 21 de dezembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçaná/RN Contratante	Iris Miria de Oliveira Gama IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA Contratada
--	--

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CAAB4705

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>